



**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**DECRETO**

**DECRETO Nº 23/2017 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E  
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPANÁRIO** , no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o feriado do dia 26 de setembro de 2017 (terça-feira) onde Comemora-se o dia do Senhor Bom Jesus, padroeiro do município,

**CONSIDERANDO** ainda que a manutenção de expediente normal na data anterior a referida data comemorativa seria contraproducente,

**CONSIDERANDO** por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 25 de setembro de 2017 (segunda-feira), em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL CAMPANÁRIO**, em 22 de setembro de 2017.

**MARCONDES DE OLIVEIRA E SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**